



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 0013736-22.2009.8.24.0036

Ação: Petição/Crimes contra a Honra
Autor: Taciana Tecilla Gessner
Réu: Ivo Konell
Data de Ajuizamento: 18/12/2009

Objeto: Trata-se de queixa-crime para apurar a prática, em tese, dos crimes previstos nos artigos 147, 138, 139 e 140 do Código Penal, e artigos 3º e 4º da Lei 4898/65.

Fase atual: Aguardando devolução de Carta Precatória para oitiva de testemunhas.

Informações adicionais: Queixa-crime protocolada em 18/12/2009. Processo distribuído por sorteio em 21/01/2010 para apurar a prática, em tese, de crime ocorrido em 19/06/2009. Audiência de reconciliação realizada em 18/11/2010, a qual restou inexitosa. Em 12/04/2011 o Ministério Público apresentou proposta de transação penal. Em 07/07/2011 foi realizada audiência para proposta de transação penal, não sendo esta aceita pelo querelado. Em 03/08/2012 foi recebida a queixa-crime. Querelado citado em 04/10/2012. Defesa apresentada em 17/10/2012. Audiência de instrução e julgamento realizada em 07/11/2013. Atualmente os autos aguardam retorno de carta precatória expedida para oitiva de testemunha arrolada pela querelante.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. O referido é verdade, do que dou fé.

Jaraguá do Sul (SC), 10 de julho de 2014.


Edileusa Demarchi
Chefe de Cartório

Observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 97, do CNCGJ).